



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO Nº 63/2009

**Criação de disciplinas para o
Curso de Pedagogia.**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011716/2009-41 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Pedagogia, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Prática Escolar com Estágio Supervisionado em Educação Infantil I	Educação	04	-	Obrigatório
Prática Escolar com Estágio Supervisionado nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental I	Educação	04	-	Obrigatório
Prática Escolar com Estágio Supervisionado em Alfabetização	Educação	04	-	Obrigatório
Prática Escolar com Estágio Supervisionado em Gestão Escolar I	Educação	04	-	Obrigatório
Prática Escolar com Estágio Supervisionado em EJA I	Educação	04	-	Obrigatório
Prática Escolar com Estágio Supervisionado em espaços não escolares	Educação	04	-	Opcional
Tópicos Especiais: Gênero, Sexualidade e Educação	Educação	04	-	Opcional

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2009

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação